



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

LEI N° 888/2019

Publicação em: Diário Oficial
No Dia: 31 / 01 / 2019
Na Edição n.º: 14
Página n.º: 05

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional Especial e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 50.500,00 (Cinquenta mil e quinhentos reais), obedecendo a seguinte classificação e codificação:

0100-CAMARA MUNICIPAL	
0102-Câmara Municipal	
01.031.1000-2.002-Manutenção das atividades Legislativas	
01000 – Recursos Livres	
33.90.40.00.000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunic.- PJ	R\$ 50.500,00
TOTAL	R\$ 50.500,00

Art. 2º- Os recursos indicado para cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão proveniente da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

0100-CAMARA MUNICIPAL	
0102-Câmara Municipal	
01.031.1000-2.002-Manutenção das atividades Legislativas	
01000 – Recursos Livres	
33.90.39.00.000 –Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 50.500,00
TOTAL	R\$ 50.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2019.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal